



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



L I D O

INDICAÇÃO N° IND 12577/2017 2017

Em. 16/11/17

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, vinculada à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH do Distrito Federal, que a Fabrica Social passe a produzir o enxoval constituído pelas Roupas Hospitalares utilizadas na Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, nos moldes de tecidos e peças padronizadas pela Secretaria de Estado de Saúde.

Assunto: Protocolo Legislativo
Ind. N° 12577/2017
Folha N° 01 Bete

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, vinculada à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH do Distrito Federal, que a Fabrica Social passe a produzir o enxoval constituído pelas Roupas Hospitalares utilizadas na Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, nos moldes de tecidos e peças padronizadas pela Secretaria de Estado de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Fabrica Social tem como objetivo promover a Educação Profissional, mediante a inclusão produtiva, de cidadãs e cidadãos em situação de vulnerabilidade, bem como oferecer acesso à aprendizagem das Habilidades Básicas, Específicas e de Gestão, articulando conteúdos, com vistas à sua qualificação profissional e sua inserção no mundo do trabalho;

Considerando que a produção de Roupas Hospitalares por parte da Costuraria Central da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal foi desativada há aproximadamente uma década;

Considerando a carência de Roupas Hospitalares nas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, fato constatado nas diversas visitas que tenho feito aos Hospitais Públicos, bem como amplamente divulgado pela imprensa local;





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



Considerando ainda o alto custo de aquisição de Roupas Hospitalares, e

Como forma de atingir essa finalidade que está sendo proposta a presente Indicação, buscando a integração da Fábrica Social com as necessidades da população do Distrito Federal, quanto do atendimento nas diversas Unidades da Secretaria de Saúde, qual seja o fornecimento de Roupas Hospitalares

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 12577-20/7
Folha Nº 02 Seite:



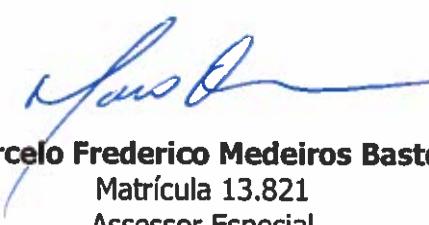
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

<input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)
<input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Brasília, 20 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 12577/2017
Folha Nº 03 Bela